

**Edital 02/2020****PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PROSUC/CAPES PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (PPGEMN) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM informa que estarão abertas, no período de **14 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, às 16h**, inscrições para candidaturas às seguintes bolsas destinadas aos discentes do curso de doutorado:

<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Cotas</b>
Benefício PROSUC/CAPES - Taxa	1
Benefício PROSUC/CAPES - Bolsa	2

Esses benefícios<sup>1</sup> serão disponibilizados a partir de março de 2020, mediante o pagamento da matrícula.

Após a finalização do processo seletivo, os alunos selecionados para a contemplação do benefício serão comunicados sobre as devidas providências a serem tomadas junto à Coordenação de Apoio Discente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

**Especificidades da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES referentes a esses benefícios poderão ser visualizadas por meio do link:**

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_181\\_de-18122012.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_181_de-18122012.pdf)

**Critérios para Solicitação do Benefício PROSUC-CAPES/taxas**

1. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia;
2. Declaração manuscrita e assinada informando não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por entidade pública ou privada;
3. Declaração manuscrita e assinada informando não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie;
4. Declaração manuscrita e assinada informando o tipo de benefício ao qual está se candidatando;

---

<sup>1</sup> Benefícios sujeitos a concessão pela Agência de Fomento.



5. Carta de recomendação do Orientador, caso já esteja matriculado em orientação;
6. Projeto de pesquisa e linha de pesquisa do Programa Engenharia de Materiais e Nanotecnologia a qual se associa esse projeto com no máximo 4 páginas desde o capítulo de introdução até as referências bibliográficas (impresso e digital);
7. Histórico Escolar, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;
8. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa (carga horária semanal de dedicação ao Programa);
9. *Curriculum Lattes* atualizado.

### **Sugestão de tópicos para a escrita do projeto de pesquisa**

- a) **Introdução:** problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPGEMN e definição de objetivo (s).
- b) **Método:** amostragem, técnicas e/ou instrumentos de coleta de dados, procedimentos de coleta e análise de dados.
- c) **Cronograma de Atividades compatível com a proposta a ser desenvolvida.**
- d) **Referências conforme as normas da ABNT ou APA.**

Data limite para inscrição: 03 de fevereiro de 2020 (2ª feira) até as 16h.

OBS: Todos os documentos devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia, prédio 30, 7º andar (MackGraphe) até o prazo limite para inscrição.

### **Critérios de avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Bolsas:**

#### **1. Projeto**

- a) Introdução: problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPGEMN, embasamento do tema com literatura científica atualizada e definição de objetivo (s).
- b) Método: clareza, critérios de seleção amostral, instrumentos e/ou técnicas de coleta de dados e procedimentos de coleta e de análise de dados;
- c) Potencial do projeto para publicação.

2. Currículo Lattes do aluno: Publicações em revistas científicas: quantidade, qualidade e periodicidade; (b) livros e (c) capítulos de livros preferencialmente com alguma ligação com o programa; (d) apresentações em congressos: levando-se em conta a abrangência deste e de temas ligados à Engenharia de Materiais; (e) participação em grupos de estudo ou grupos de trabalho e se fez Iniciação Científica, preferencialmente com bolsa. Produção técnica.

3. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao Programa.

4. Critérios da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES.

A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos



Universidade Presbiteriana

**Mackenzie**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia

---

para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista dos beneficiários que serão contemplados de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis.

**Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia**

**Escola de Engenharia**

**Universidade Presbiteriana Mackenzie**

Prof. Dr. Marcos Massi - (Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Odila Florêncio - (Membro Docente)

Profa. Dra. Leila Figueiredo de Miranda - (Membro Docente)

Cicero Junior Rodrigues Lustosa - (Membro discente)

Miguel Sanchez Jr. (Membro discente)

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.